ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 316/2019

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja realizado a manutenção do parquinho de brinquedos da Cachoeira II Muriqui 4° Distrito."

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessário poisos brinquedos encontram-se em péssimo estado de conservação causando risco a integridade física das pessoas.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2019.

Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)